

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 36 - PTC

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PTC PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .

Aos 5 dias do mês de agosto de 2018, as 17:00 nas dependências do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO , Diretório Regional do Rio de Janeiro, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 047132450001/17 com sede na Avenida Nilo Peçanha ,50 - sala 506- Centro- Rio de Janeiro- RJ , Rio de Janeiro, RJ CEP020.020-906, reuniram-se os membros da COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, conforme previsto no Estatuto, para deliberar sobre assuntos relativos as eleições de 2018, anteriormente designados em Convenção. O presidente da comissão executiva estadual senhor Daniel de Almeida Tourinho , convidou para secretariar a presente reunião RAPHAEL JOSE BARROS MAIA, que verificando a existência de quórum da Executiva para deliberação, declarou instalados os trabalhos da Reunião.

Durante a Convenção realizada em 22/07/2018, foi designada a Executiva Regional plenos poderes para, para deliberar a respeito de quaisquer assuntos relacionados a Coligações Majoritárias, bem como eventuais e necessárias ações pertinentes às Eleições, reformulando a nominata de candidatos, decisões referentes ao quantitativo de candidatos a cada cargo em disputa na Eleição, bem como coligar com outros Partidos para cargos Majoritários ou desfazer coligação, nos prazos em que a Lei permitir, decidir eventuais casos de omissão e dirimir dúvidas, inclusive suprimindo, substituindo, indicando nomes as vagas remanescentes ou alterando nomes de candidatos em razão de eventuais coligações, bem como indicação de substitutos de candidatos desistentes. Também foi proposto que a Comissão Executiva Estadual delegará sobre os nomes Representante e delegados da COLIGAÇÃO PROPORCIONAL e do PTC, assim como a constituição dos comitês financeiros, decidindo sua forma, gênero e respectivos membros. A proposta foi colocada em votação. Os convencionais a aprovaram de forma unanime. Tendo em vista a decisão aprovada em Convenção, a presente reunião destinou-se a deliberar sobre a escolha da Chapa Majoritária, que ficou para ser decidida até a data limite de 05/08/2018, conforme previsto em Lei. Em convenção fora também escolhido o nome de LUIZ DA COSTA GUEDES para candidato ao senado pelo PTC, sendo Daniel de Almeida Tourinho primeiro suplente e José Joseleide Bezerra de Lira segundo suplente . De acordo com o proposto em CONVENÇÃO, e com os poderes concedidos a Comissão Executiva, decidiu-se na reunião retirar a candidatura ao senado, com anuência do Sr. Luiz da Costa Guedes, Daniel de Almeida Tourinho e Jose Joseleide Bezerra de Lira, e apoiar a coligação Majoritária para o governo do Estado PARA O POVO VOLTAR A SER FELIZ” , tendo como candidato o Sr. Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira do PRP, e como vice Governador (a) Maria Landerleide de Assis Duarte do PRB. Para a primeira e segunda vaga de senado, acompanhando a mesma coligação, que apresentou os seguintes nomes: Eduardo Lopes do PRB, e como primeiro suplente: Sylvia Jane Hodge Crivella (PRB) e segundo suplente, Luiz da Costa Guedes Junior, (PTC). Segunda vaga de senado: Walter Cristie Silva Aguiar (PATRIOTA), primeiro suplente: Carla Cristina Lourenço de Jesus (PRP), e segundo Suplente Mauro César Santos da Cunha (PRP). Nada mais havendo a propor ou decidir, encerrou-se a presente Reunião para a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, segue assinada pela Presidente Estadual Sr. DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO e por mim RAPHAEL JOSE BARROS MAIA, que secretariou a Reunião, encerrando-se as 19:00.

DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO
PRESIDENTE REGIONAL DO PTC

RAPHAEL JOSE BARROS MAIA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO DA EXECUTIVA

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

RAPHAEL JOSE BARROS MAIA

DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO

DANIEL SAMPAIO TOURINHO

PAULO VICTOR QUEIRÓZ DE SOUZA

DIEGO ALMEIDA TOURINHO

RUTH FERREIRA DE ALMEIDA

RICARDO DE BRITO VIEIRA PINTO

RAPHAELA MENDES DA SILVA SOUZA

Presidiu os trabalhos

Nome: DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.